



Os valores constantes da Resolução do Conselho de Administração nº 005/2002 deverão ser recolhidos em nome da FUB em quaisquer das seguintes agências:

**Banco do Brasil S/A (BB) – Agência 1607-1 – Conta: 170.500-8 (Conta Única do Tesouro) – Código Identificador 1: 154040.15257.288381 – Código Identificador 2: CPF do titular da conta.**

# PGEA – NÚMERO DE REFERÊNCIA: 4421

## INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento das taxas de inscrições e dos créditos das disciplinas para solicitação de matrícula como Aluno Especial do PGCINF da Universidade de Brasília será feito por meio de Guia de Recolhimento da União. Para emissão do boleto bancário o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e gerar a GRU.

Na tela inicial é obrigatório o preenchimento do Código da Unidade Credora FUB (UG 154040), o Código de Gestão da Fundação Universidade de Brasília (15257) Código de Recolhimento (28838-1) o qual se refere ao pagamento de taxa de serviços de estudos e pesquisas e **código de referência da unidade (4421)**.

**OBS.: O recibo emitido por meio de depósito em envelope não será aceito como comprovação do pagamento**

### ALUNO ESPECIAL - PÓS-GRADUAÇÃO - I

07 e 08/08/2017 – Inscrições no Departamento

09 e 10/08/2017 – Análise de solicitações e envio aos Postos Avançados da SAA

11/08/2017 – Entregar na secretaria o comprovante do pagamento da taxa de matrícula em disciplina no valor de R\$ 101,00 por crédito.

### DOCUMENTOS EXIGIDOS:

1. Taxa de Inscrição **R\$ 71,00** Para admissão - Aluno Especial Pós-Graduação
2. Solicitação de Matrícula em Disciplinas - Aluno Especial Pós-Graduação (**Formulário**)
3. Solicitação de Admissão como Aluno Especial na Pós-Graduação (**Formulário**)
4. Exposição de Motivo (**Formulário**)
5. Diploma de Curso Superior (Apresentar o original e a cópia no ato da inscrição)
6. Histórico Escolar (Apresentar o original e a cópia no ato da inscrição)
7. Curriculum Vitae
8. Carteira de Identidade (Apresentar o original e a cópia no ato da inscrição)
9. CPF (Apresentar o original e a cópia no ato da inscrição)
10. Título de Eleitor e Comprovante de Votação – 1º e 2º turnos (Apresentar o original e a cópia no ato da inscrição)

11. Certificado de Reservista: Candidato do sexo masculino (Apresentar o original e a cópia no ato da inscrição)

12. Taxa R\$ 101,00 por Crédito (Recolhimento Após Resultado da Seleção)

**Atenção: Por determinação do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, as solicitações de alunos especiais só serão analisadas e processadas por esta Diretoria, com a apresentação dos originais das taxas de admissão no valor de R\$ 71,00 e matrícula em disciplina no valor de R\$ 101,00 por crédito.**



Universidade de Brasília - UnB  
Diretoria de Administração Acadêmica - SAA

## **INSTRUÇÕES GERAIS DE ADMISSÃO COMO ALUNO ESPECIAL PÓS-GRADUAÇÃO**

### **1. Definição**

Forma pela qual a UnB admite o ingresso de aluno interessado em cursar disciplinas isoladas, sem constituir vínculo com qualquer curso de pós-graduação da Instituição.

### **2. Aplicação**

- Portadores de diploma de curso superior.
- Interessados com processo de revalidação de diploma em tramitação na UnB.

### **3. Pontos Fundamentais.**

- O requerimento de matrícula em disciplinas ficará condicionado à existência de vaga, decorrido o processo de matrícula dos alunos regulares.
- A informação de restrição consta na “Lista de Oferta”, utilizada pelo candidato para a escolha das disciplinas pretendidas. **□ O aluno especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula.**
- A solicitação de admissão é de periodicidade semestral.
- Para cada solicitação de admissão de aluno especial o candidato deverá recolher a taxa de admissão, referente à análise do pedido, não significando a garantia da matrícula nas disciplinas pleiteadas.
- Não haverá devolução de taxa de solicitação sob qualquer hipótese.
- As taxas referentes à matrícula por crédito **só serão cobradas no momento de sua efetivação**, verificada a aceitação do pedido e a existência de vaga.
- **Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus a identidade estudantil ou algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante Universitário.**
- O aluno especial terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da disciplina.
- Conforme previsto na seção IV art.125, inciso IV do Regimento geral da UnB, aplicar-se -á ao aluno especial somente advertência e, na reincidência ou ocorrência de segunda falta proceder-se-á ao seu desligamento.
- O aluno especial fará jus a declaração comprobatória de ter cursado disciplinas nesta modalidade. A declaração identificará todas as disciplinas cursadas com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e menções obtidas
- **Ao aluno especial que, passar à condição de aluno regular será concedido aproveitamento dos créditos de até 50% do total exigido no Curso**, após análise da unidade acadêmica responsável pela oferta da disciplina.
- A documentação expedida em outro país deverá ser traduzida para o português e conter o visto do consulado brasileiro do país que a expediu, sendo a tradução dispensada para a língua espanhola.
- Aluno regular de pós-graduação da UnB não poderá ser registrado como aluno especial.



Universidade de Brasília - UnB  
Diretoria de Administração Acadêmica - SAA

## 4. Solicitação

### 4.1 Local

Secretaria do Departamento. Responsável pela oferta das disciplinas **4.2**

### Período

Estabelecido no "[Calendário Universitário](#)".

### 4.3 Procedimentos

- Preencher os formulários "Solicitação para Admissão - Aluno Especial", "Aluno Especial Solicitação de Matrícula em Disciplinas" e "Exposição de Motivos".
- Recolher a taxa de solicitação correspondente.
- Apresentar a seguinte documentação:

#### **PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**

- carteira de identidade;
- título de eleitor/comprovante de votação;
- certificado de reservista (somente sexo masculino)
- diploma ou carteira de registro do respectivo conselho profissional;- histórico escolar.
- Curriculum vitae.

#### **INTERESSADOS COM PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA EM TRAMITAÇÃO NA UnB**

- carteira de identidade;
- título de eleitor/comprovante de votação (candidatos de nacionalidade Brasileira); - exigência de cursar disciplinas na UnB, para revalidação de diplomas.

## 5. Análise

### 5.1 Responsável

Colegiado Departamental.

### 5.2 Critérios

- Verificação da "Exposição de Motivos".
- Verificação da situação acadêmica do aluno.
- Verificação da documentação exigida.
- **Existência de vaga, após a efetivação das etapas de matrícula de aluno regular.**
- Em caso de número limitado de vagas, havendo excesso de candidatos, dar-se-á prioridade ao candidato que apresentar melhor aproveitamento escolar em seu grau de instrução.

## 6. Resultado

### 6.1 Registro

- Os dados pessoais do aluno serão registrados e passarão a integrar o cadastro discente de aluno especial.
- O sistema incluirá os dados referentes às disciplinas, efetivando a matrícula do aluno especial.

### 6.2 Ciência do Aluno

- Mediante comparecimento ao Departamento responsável pela oferta das disciplinas, na época prevista no "Calendário Universitário".
- **SOLICITAÇÃO DEFERIDA: Para efetivação da matrícula o aluno deverá recolher a taxa semestral correspondente ao número de créditos da(s) disciplina(s) deferida(s).**
- **SOLICITAÇÃO INDEFERIDA: 15 dias após o prazo de indeferimento da solicitação toda a documentação será descartada.**

## 7. Legislação Básica:

- Parecer CNE nº 99/66, de 04/02/66.
- Resolução CEPE Nº 003/88



## Solicitação de Admissão como Aluno Especial na Pós-Graduação

<b>1 - Nome do Interessado</b>	<b>Período</b>	
E-mail	Telefone	/ Celular

### 2 - Documentos exigidos

- Cópias autenticadas de: Diploma e Histórico Escolar do Curso Superior, Identidade, CPF, Título de Eleitor com último comprovante de votação e Certificado de Reservista (sexo masculino).
- Curriculum Vitae.
- Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00.
- Após o resultado o comprovante original da taxa de matrícula no valor de R\$ 101,00 por crédito.

### 3 - Solicitação / Termo de Notificação

Solicito admissão como **aluno especial** nesta Universidade, para o período letivo /, a fim de cursar a(s) disciplina(s) informada(s) **em anexo**, de acordo com o Artigo 21 e o § 4º do Artigo 28 da Resolução do CEPE nº 217/2016 de 22/09/2016.

Autorizo, ainda, a incineração de toda a documentação exigida para admissão de aluno especial no prazo de 15 dias, após o período de matrícula em disciplinas, no caso de indeferimento do pedido.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Interessado

### 4 - Parecer - Colegiado Departamental **\*CAMPOS RESERVADOS AO DEPARTAMENTO\***

O \_\_\_\_\_ em sua Reunião de nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, decidiu:

Indeferir a solicitação.

Deferir a solicitação na(s) seguinte(s) disciplina(s):

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma
1)		
2)		
3)		
4)		
5)		

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo

### 5 - Verificação / Encaminhamento – SAA **\*CAMPO RESERVADO AO DEPARTAMENTO\***

Deferido

Indeferido

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo

### 6 - Anotações (Uso da SAA) **\*CAMPO RESERVADO AO DEPARTAMENTO\***

Processamento

Taxa - Solicitação

Taxa - Créditos

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo





**OBSERVAÇÃO:**

**Por determinação do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, a solicitação de aluno especial só será analisada e processada pela SAA - Central, com apresentação dos originais das taxas de admissão no valor de R\$ 71,00 e da matrícula em disciplina no valor de R\$ 101,00 por crédito.**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
data

\_\_\_\_\_  
assinatura/carimbo